



PORTARIA CRESS Nº. 28, de 01 de agosto de 2023.

Suspensão do atendimento ao público do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o processo de mudança para a Nova Sede do Regional exigirá a interrupção das atividades do conselho em dado período;

CONSIDERANDO que para a realização do pleno atendimento aos profissionais e à sociedade demandam a disponibilização da infraestrutura adequada para executar os serviços e a acomodação dos interessados;

CONSIDERANDO o discutido e aprovado em reunião do conselho pleno do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do atendimento ao público de forma presencial no período de 08 a 15 de agosto de 2023.

Parágrafo único – o Cress manterá o atendimento através de e-mails e whatsapp institucionais.

Art. 3º - a partir do dia 16 de agosto de 2023 o atendimento ao público e as atividades internas retornarão normalmente, no endereço a saber, 405 Sul, Alameda 32, Lote 24, QI 11, (atrás do Instituto Vinte de Maio) Palmas – TO.



Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Taciane de Oliveira", is positioned above the printed name.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente